



**ATIVO**

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>52.679.087,13</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.410.520,68
Créditos a Curto Prazo	6.510.481,00
Créditos Tributários a Receber	5.388.701,10
Clientes	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.121.762,61
Dívida Ativa Não Tributária	17,29
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	868.695,22
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00
Estoques	53.301,94
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	836.088,29
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>116.920.131,84</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	10.257.858,08
Créditos a Longo Prazo	10.257.858,08
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	10.036.675,12
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	493.734,65
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-272.551,69
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00
Investimentos	869.597,44
Participações Permanentes	869.597,44
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	869.597,44
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
Propriedades para Investimento	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00
Imobilizado	105.792.676,32
Bens Móveis	31.722.713,98
Bens Imóveis	74.069.962,34
Intangível	0,00
Softwares	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00
Diferido	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>169.599.218,97</b>

**PASSIVO**

<b>Especificação</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.599.463,81</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.315.489,12
Empréstimos e Financiamentos	639.705,67
Fornecedores e Contas a Pagar	353.374,35
Obrigações Fiscais	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR  
MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Exercício de 2025  
Página: 2 / 8  
Até o Mês: Dezembro

Demais Obrigações a Curto Prazo	1.290.894,67
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.341.294,41</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	4.719.694,83
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	621.599,58
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>9.940.758,22</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Especificação	Exercício Atual
<b>Patrimônio Social/Capital Social</b>	<b>54.285.252,67</b>
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
Demais Reservas	0,00
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>105.372.673,08</b>
Resultado do Exercício	19.982.197,16
Resultado de Exercícios Anteriores	85.390.475,92
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Outros Resultados	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>159.657.925,75</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>169.598.683,97</b>

Especificação	Exercício Atual
ATIVO FINANCEIRO	45.225.611,11
ATIVO PERMANENTE	124.373.607,81
PASSIVO FINANCEIRO	14.366.063,23
PASSIVO PERMANENTE	8.217.716,31
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>147.015.439,38</b>

**Saldos dos Atos Potenciais Ativos**

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	31.573.325,41
Direitos Contratuais a Executar	1.545.796,26
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.119.121,67</b>

**Saldos dos Atos Potenciais Passivos**

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	37.001,00
Obrigações Contratuais a Executar	70.876.543,83
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.913.544,83</b>

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

	Exercício Atual
<b>TOTAL POR FONTES DE RECURSOS</b>	<b>30.859.547,93</b>
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES (2025) DO TESOURO	23.684.113,98
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0001 - GESTÃO DO SUS	16.319.229,64



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR  
MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Exercício de 2025  
Página: 3 / 8  
Até o Mês: Dezembro

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	- RECURSO LIVRE (SUPERÁVIT) DO TESOIRO	-14.615.600,42
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0001	- GESTÃO DO SUS	-315.554,24
00000.00000.01.07.00.04.1.898.0000	- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	599.433,85
00001.00000.01.07.00.00.1.500.0000	- RECURSOS DO TESOIRO (DESCENTRALIZADOS)	-2.481.264,39
00010.00003.01.07.00.00.1.898.0000	- AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPOIOS	-742,58
00010.00010.01.07.00.00.1.898.0000	- AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	20.804,07
00010.00010.01.07.00.00.2.898.0000	- SUPERÁVIT-AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	-82.640,67
00011.00011.09.99.00.00.1.898.0000	- AFM - APOIO FINANCEIRO SAUDE/SOCIAL	2.166,13
00011.01024.09.99.00.00.1.898.0000	- AFM - APOIO FINANCEIRO SAUDE/SOCIAL	4.572,58
00094.00094.94.99.00.00.1.869.0000	- RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	20.005,79
00094.00094.94.99.00.00.1.869.0001	- ARETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO	-20.005,79
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070	- FUNDEB 60%	5.891.101,33
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000	- FUNDEB 40%	-468.306,82
00102.00102.02.01.00.01.1.540.0000	- FUNDEB 30%	64.702,79
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	- 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	1.298.206,00
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001	- SUPERAVIT 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS	-1.172.034,75
00103.00103.02.01.06.00.1.898.0000	- 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	-132.205,36
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	- DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.983.892,62
00104.00104.01.01.00.00.2.500.1001	- SUPERÁVIT DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	-2.187.845,49
00105.00105.04.01.00.00.1.755.0000	- ALIENAÇÃO DE ATIVOS/INDENIZAÇÕES DE SINISTRO-	1.400,19
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	-256.147,20
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0001	- SALÁRIO EDUCAÇÃO	990.535,30
00107.00107.99.01.00.00.2.550.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERAVIT	-1.090.603,69
00107.00107.99.01.00.01.2.550.0000	- SALÁRIO EDUCAÇÃO - SUPERÁVIT	-943.606,25
00108.01031.99.99.06.18.1.749.0000	- LEI ALDIR BLANC	-256.582,45
00108.01031.99.99.06.18.2.749.0000	- LEI ALDIR BLANC-SUPERÁVIT	-196.601,43
00108.01063.09.99.06.18.1.719.0000	- LEI ALDIR BLANC	267.006,45
00110.00110.03.01.06.00.1.898.0000	- MDE/PNAE MERENDA	8.556,24
00110.01006.03.01.06.00.1.898.0000	- MDE/PNAE MERENDA	7.932,62
00112.00112.09.01.05.18.1.898.0000	- PETE-PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	1.430.380,58
00112.01011.09.01.05.18.1.576.0000	- PETE-PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	-1.365.825,62
00112.01011.09.01.05.18.2.576.0000	- SUPERÁVIT-PETE-PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE	-314.849,37
00115.00115.01.01.00.00.1.898.0000	- NAO USAR - TRANSFERENCIA FNDE-PNAT	1.593,34
00115.00115.03.01.06.00.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	11,74
00115.01007.01.99.00.00.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	16.735,59
00115.01007.03.99.01.03.1.702.0000	- TRANSFERENCIA FNDE-PNAT	-1.573,37
00115.01007.03.99.01.03.2.702.0000	- SUPERAVIT - TRANSFERENCIA FNDE-PNAT	-9.869,38
00129.00129.09.01.06.00.1.898.0000	- PROGRAMA FNDE APOIO A CRECHES (129)	629,86
00129.01006.09.07.06.00.2.898.0000	- SUPERÁVIT-PROGRAMA FNDE APOIO A CRECHES (129)	-7.198,45
00130.01006.03.01.01.02.2.570.0000	- SUPERÁVIT-CONSTR. QUADRA ESCOLAR COBERTA PAC1	-1.332,66
00132.00132.03.01.01.02.1.898.0000	- CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROGRAMA PRO INFANCIA	147.551,42
00132.01006.03.01.01.02.1.570.0000	- CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE - PROGRAMA PRO	580.980,16
00132.01006.03.01.01.02.2.570.0000	- SUPERÁVIT-CONSTRUÇÃO DE SUPER CRECHE - PROGRAMA	-362.729,79
00133.00133.03.01.01.02.1.898.0000	- PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	74,83
00133.01006.03.01.01.02.2.570.0000	- SUPERÁVIT-PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-783,43
00134.00134.09.01.06.18.1.898.0000	- PLANOS DE AÇÃO ARTICULADA -PAR (FNDE) - AQUISIÇÃO	399,29
00134.01011.09.01.06.18.1.599.0000	- PLANOS DE AÇÃO ARTICULADA -PAR (FNDE) - AQUISIÇÃO	176.238,27
00135.01006.09.99.01.02.2.898.0000	- SUPERÁVIT-PROGRAMA EDUCAÇÃO MP 815/2018	-15.874,60
00136.00136.02.01.01.02.1.898.0000	- FNDE/MEC - CAMINHOS DO CAMPO - FONTE: 136	6,49
00136.01006.02.01.01.02.1.898.0000	- FNDE/MEC - CAMINHOS DO CAMPO - FONTE: 136	3,03
00303.00303.01.02.00.00.1.500.0000	- GESTÃO DO SUS	-3.266.190,93
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	- SAÚDE EXCESSO - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	-1.175.856,41
00303.00303.01.02.00.00.2.500.1002	- SAÚDE SUPERÁVIT RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	5.376.875,13
00303.00303.01.02.00.01.1.500.1002	- SAÚDE 2025 - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	-40.117,77
00304.00304.04.02.00.00.1.755.0000	- RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA	30.515,11
00314.00314.03.02.01.00.1.898.0000	- INCENTIVO ESTADUAL-PSF	1.172,89



00321.00321.03.02.01.20.1.898.0000	- APSUS-PROG. DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	16.332,33
00321.01005.03.02.01.20.2.898.0000	- APSUS-PROG. DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À	335,56
00322.01005.03.02.05.01.2.898.0000	- SUPERÁVIT-PROG. ESTADUAL DE QUALIF. DOS CONSELHOS	-33,79
00323.01005.03.02.01.02.1.632.0000	- INVESTIMENTO ESTADUAL PARA IMPLEMENTACAO SUS	-4.759,83
00323.01005.03.02.01.02.2.632.0000	- SUPERÁVIT-INVESTIMENTO ESTADUAL PARA	-1.432.440,28
00323.01005.09.02.01.20.1.898.0000	- INVESTIMENTO ESTADUAL PARA IMPLEMENTACAO SUS	5.112.604,05
00324.00324.09.02.01.20.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	46.969,17
00324.01011.09.02.01.20.1.898.0000	- CUSTEIO FARMACIA - ESTADO	1.739.107,37
00324.01011.09.02.01.20.2.898.0000	- SUPERÁVIT-CUSTEIO FARMACIA - ESTADO	-1.447.272,47
00324.01011.09.02.05.18.1.621.0000	- CUSTEIO FARMACIA - ESTADO	904.009,28
00324.01011.09.02.05.18.2.621.0000	- SUPERÁVIT-CUSTEIO FARMACIA - ESTADO	-1.052.697,59
00325.00325.09.02.05.20.1.898.0000	- PROG. FARMACIA DO PARANA (IOAF)	5,64
00325.01005.09.02.05.20.1.898.0000	- PROG. FARMACIA DO PARANA (IOAF)	5,12
00495.00495.09.02.01.20.1.898.0000	- ATENÇÃO BÁSICA	10.132,74
00495.00495.09.02.06.00.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-22.786,37
00496.00496.09.02.01.20.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	0,06
00496.00496.09.02.01.20.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-1,03
00497.00497.09.02.06.00.1.898.0000	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.237,89
00497.00497.09.02.06.18.2.898.0000	- VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SUPERÁVIT	-107.648,35
00499.00499.03.02.01.20.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	18.688,16
00499.00499.03.02.01.20.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-14.441,92
00500.00500.09.02.06.09.1.898.0000	- BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	10.580,17
00500.00500.09.02.06.20.1.600.0000	- BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE	371,19
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000	- RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	921.445,15
00501.00501.04.99.00.00.1.755.1111	- RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS N	-62.670,87
00501.00501.04.99.00.00.2.755.0000	- SUPERÁVIT-RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	-1.255.165,55
00503.00503.99.99.00.00.2.898.0000	- SUPERÁVIT-CESSÃO ONEROSA BÔNUS - PRÉ SAL	-18.819,14
00504.00504.01.01.00.00.1.898.0000	- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	66.561,71
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000	- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	-93.118,41
00504.00504.99.99.00.00.2.704.0000	- SUPERÁVIT-OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES	-941.282,02
00504.00504.99.99.00.00.4.704.0000	- GESTÃO DO SUS	-84.957,51
00504.00504.99.99.00.01.1.704.0000	- OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E	836.043,88
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000	- NÃO-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.	862.356,19
00507.00507.99.99.01.00.1.898.0000	- COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-	1.778.360,22
00507.00507.99.99.01.00.1.898.0001	- NAO USAR - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	1.046.152,26
00507.00507.99.99.01.00.2.898.0000	- SUPERÁVIT-COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO	-2.074.538,38
00508.01011.09.99.06.18.1.749.0000	- PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA-LEI 9991/2000	-1.078.085,84
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000	- GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	142,58
00510.00510.01.07.00.10.1.898.0000	- TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	776.218,80
00510.00510.03.99.01.00.1.898.0000	- RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO	-315.291,89
00510.00510.03.99.01.00.2.898.0000	- SUPERÁVIT-TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-517.378,87
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000	- TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	391.858,40
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000	- TAXAS-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-SUPERÁVIT	-461.541,18
00512.00512.01.01.00.00.1.898.0000	- CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)C	11.054,54
00512.00512.01.99.00.00.1.898.0000	- CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)2024	-1.895,30
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000	- CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)Z	4.902,81
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0001	- CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)X	-108,50
00512.00512.99.99.00.00.2.750.0000	- SUPERÁVIT-CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	-34.074,98
00556.00556.03.99.01.02.1.898.0000	- TRANSF. LEI 9615/98 - LEI PELE	1.086,51
00556.01006.03.99.01.02.1.700.0000	- TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	175,15
00556.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT TRANSF. LEI 9615/98 - LEI PELE	-7.527,45
00558.01005.03.04.01.01.1.665.0000	- CONVÊNIO SEDU 400/2025 - CARRO SEDAN SOCIAL	10,33
00559.01005.03.01.01.01.1.571.0000	- CONVÊNIO SEDU 401/2025 - CARRO SEDAN EDUCAÇÃO	10,33
00560.01005.03.01.01.01.1.571.0000	- CONVÊNIO SEDU 563/2025 - VEÍCULO VAN PARA EDUCAÇÃO	10,33
00561.01005.03.01.01.01.1.571.0000	- CONVÊNIO SEDU 632/2025 - 2 ONIBUS E 1 PICKUP TRANSP.	10,33
00562.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONV. SEDU 554/25 CAMINHÃO PRANCHA AGRICULTURA	10,33



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR  
MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Exercício de 2025  
Página: 5 / 8  
Até o Mês: Dezembro

00563.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO SEDU 616/2025 – VEICULO PICKUP PARA	10,33
00601.00601.05.99.03.00.1.898.0000	- OPERAÇÕES DE CREDITO	211,29
00601.01009.05.99.03.00.1.898.0000	- OPERAÇÕES DE CREDITO	456,61
00672.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- PLANO PR + CIDADES P/CRIANÇAS E ADOLESC. DEL. 67/2025	50.064,08
00674.00934.09.06.05.06.1.661.0000	- CUIDA MAIS PARANÁ - INVESTIMENTO - DEL. 049/2025	140.576,01
00675.00934.09.06.05.06.1.661.0000	- INCENTIVO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS -	121.656,58
00676.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO AOS DIREITOS DAS	418.924,60
00677.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E PCD	17.933,26
00678.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DOS DIREITOS DA PCD	50.687,90
00679.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II DEL. 034/2024	27.754,40
00679.00935.09.06.05.07.2.661.0000	- INCENTIVO PROJETO VIAJA MAIS 60 - FASE II DEL. 034/2024 -	-15.884,00
00680.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO - DELIBERAÇÃO	53.897,76
00680.00935.09.06.05.07.2.661.0000	- SUPERÁVIT - CUIDA MAIS PARANÁ - ACOLHIMENTO -	-50.000,00
00681.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- INCENTIVO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE	192.863,39
00682.01011.12.06.06.18.1.669.0000	- EMENDA PARLAMENTAR 2024 - APAE CUSTEIO	653,34
00684.00935.09.06.05.07.1.661.0000	- PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA À CRIANÇAS E	12.636,80
00684.00935.09.06.05.07.2.661.0000	- SUPERAVIT-PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA À CRIANÇAS E	-12.506,10
00685.01005.03.06.05.01.1.665.0000	- GESTÃO DO SUS	91,14
00685.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- GESTÃO DO SUS	21.433,47
00686.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- GESTÃO DO SUS	23.490,23
00686.01005.09.06.05.00.1.665.0000	- GESTÃO DO SUS	198,59
00687.00934.09.06.06.06.1.660.0000	- PROCAD - SUAS	21.235,67
00687.00934.09.06.06.06.2.660.0000	- PROCAD - SUAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	-3.516,63
00688.01005.03.05.01.01.1.701.0000	- GESTÃO DO SUS	29.667,23
00689.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- NAO USAR- CENTRO DE CONVIVÊNCIA - INCENTIVO PARA	-5.850,00
00690.01011.09.06.06.19.2.669.0000	- DOAÇÕES DE IR AO FUNDO DO IDOSO (FMDI) - EXERC.	4.440,00
00691.01011.09.04.05.18.2.661.0000	- DOAÇÕES DE IR AO FUNDO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	134,34
00692.01011.12.06.01.02.1.898.0000	- APAE - SIGTV CUSTEIO - EMENDA PARLAMENTAR	1.685,49
00693.01011.12.06.01.02.1.898.0000	- APAE - SIGTV INVESTIMENTO - EMENDA PARLAMENTAR	46.384,62
00694.00940.09.06.06.25.1.660.0000	- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO (IGD-PAB)	5.626,55
00695.00695.03.06.05.01.1.898.0000	- INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM	-982,78
00696.00696.03.06.06.02.1.898.0000	- SIGTV - ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO - CASA LAR	299,20
00697.00697.12.06.01.02.1.898.0000	- SIGTV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO - ASILO	25.389,36
00697.01011.12.06.01.02.1.898.0000	- SIGTV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO - ASILO	150.290,66
00697.03697.12.06.01.02.2.898.0000	- SUPERAVIT -SIGTV - ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO -	-119.223,88
00698.00698.09.06.00.00.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	222.824,40
00698.01011.09.06.00.00.1.898.0000	- TRANSF. DE DOAÇÕES INCENTIVADAS DO IRRF PARA O	619.877,98
00698.01011.09.06.00.00.2.898.0000	- SUPERAVIT TRANSF. DE DOAÇÕES INCENTIVADAS DO IRRF	-237.786,01
00699.00699.09.06.02.02.1.898.0000	- TRANSF. DE DOAÇÕES INCENTIVADAS DO IRRF PARA O	7.578,21
00699.01011.09.06.02.02.1.898.0000	- TRANSF. DE DOAÇÕES INCENTIVADAS DO IRRF PARA O	121.620,43
00700.01022.09.06.06.19.1.660.0000	- AÇÕES DO COVID 19 NO SUAS PARA EPI	2.284,03
00700.01022.09.06.06.19.2.660.0000	- SUPERAVIT - AÇÕES DO COVID 19 NO SUAS PARA EPI	-18.404,43
00701.01022.09.06.06.19.1.660.0000	- AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA ALIMENTOS	44,37
00701.01022.09.06.06.19.2.660.0000	- SUPERAVIT -AÇÕES DO COVID-19 NO SUAS PARA	-346,86
00702.00702.09.06.06.19.1.898.0000	- AÇÕES DO COVID 19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	7.012,15
00702.01022.09.06.06.19.1.660.0000	- AÇÕES DO COVID 19 NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	-734,38
00702.01022.09.06.06.19.2.660.0000	- SUPERAVIT - AÇÕES DO COVID 19 NO SUAS PARA	-52.540,01
00703.00000.09.06.00.00.1.898.0000	- FIA - INCENTIVO A ATENÇÃO A CRIANÇA E AO	16,23
00703.00703.09.06.01.03.1.898.0000	- FIA - INCENTIVO A ATENÇÃO A CRIANÇA E AO	765,76
00703.01011.09.06.05.00.1.898.0000	- FIA - INCENTIVO A ATENÇÃO A CRIANÇA E AO	-346,71
00704.00704.09.06.01.19.1.898.0000	- 704 - FIA - FORTALECIMENTO DO CMDCA	-28.184,26
00704.01011.09.06.01.19.1.898.0000	- 704 - FIA - FORTALECIMENTO DO CMDCA	71,67
00705.00705.03.04.01.01.1.898.0000	- FIA ENFRETVIOL (CREAS) - FONTE 705	98,57
00705.01005.03.04.01.01.1.665.0000	- FIA ENFRETVIOL (CREAS) - FONTE 705	-3,31
00706.01005.03.04.01.01.1.665.0000	- FIA CONSELHO TUTELAR - FONTE 706	200,59
00709.00941.09.06.06.26.2.660.0000	- SUPERÁVIT-SIGTV - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA	-73.773,00



00711.00711.09.06.06.06.1.898.0000	- TRANSF. PSB FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	45.442,37
00711.00934.09.06.06.06.1.660.0000	- TRANSF. PSB FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	-87.699,89
00711.00934.09.06.06.06.2.660.0000	- TRANSF. PSB FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL) - SUPERÁVIT	-113.011,55
00712.00712.09.06.06.25.1.898.0000	- TRANSF. GBF FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	16.310,03
00712.00940.09.06.06.25.1.660.0000	- TRANSF. GBF FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	-5.171,77
00712.00940.09.06.06.25.2.660.0000	- TRANSF. GBF FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	-21.010,15
00713.00939.09.06.06.24.2.660.0000	- SUPERÁVIT-TRANSF. ASILO - CASA LAR - PSEAC FNAS	-718,93
00714.00714.09.06.06.06.1.898.0000	- TRANSF. GSUAS FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	363,71
00714.00934.09.06.06.06.1.660.0000	- TRANSF. GSUAS FNAS (ASSISTENCIA SOCIAL)	-2.000,00
00715.00715.09.06.06.06.1.898.0000	- BPC ESCOLA (ASSISTENCIA SOCIAL)	24,11
00717.00938.09.06.06.23.2.660.0000	- SUPERÁVIT-CREAS - APAE - PSEMC FNAS (ASSISTÊNCIA)	-2.856,06
00718.00718.09.99.05.01.1.898.0000	- PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL IV (CASA LAR)	-9.016,45
00718.01011.09.99.05.01.1.898.0000	- PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL IV (CASA LAR)	157,12
00718.01011.09.99.05.01.2.898.0000	- SUPERÁVIT-PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL IV (CASA	-109,91
00719.00719.03.06.05.18.1.898.0000	- PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF CRAS)	19.440,06
00719.01011.03.06.05.18.1.898.0000	- PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF CRAS)	-73.529,85
00719.01011.03.99.05.01.1.898.0000	- PISO PARANAENSE DE ASS. SOCIAL I (PAIF CRAS)	-13.661,47
00720.00720.09.99.05.18.1.898.0000	- AFAI- ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTE	8.955,68
00720.01011.09.99.05.18.1.749.0000	- AFAI- ATENÇÃO AS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTE	-3.478,77
00721.00721.09.99.05.18.1.898.0000	- FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA/PR	382,94
00721.01011.09.99.05.18.1.749.0000	- FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA FIA/PR	-382,94
00722.00934.09.06.05.23.2.898.0000	- SUPERÁVIT-PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	-784,15
00724.00724.09.06.05.01.1.898.0000	- LIBERDADE CIDADÃ	361,99
00724.00938.09.06.05.23.1.661.0000	- LIBERDADE CIDADÃ	3,32
00730.00730.09.06.05.19.1.898.0000	- INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19	12,41
00730.01022.09.06.06.19.2.660.0000	- SUPERÁVIT-INCENTIVO BENEFÍCIO EVENTUAL COVID-19	-0,05
00747.00747.09.06.06.18.1.898.0000	- PROGRAMA BOLSA FAMILIA	810,00
00767.01011.09.06.06.02.2.898.0000	- PROGRAMA BPC NA ESCOLA	-44,44
00769.00934.09.06.06.06.2.660.0000	- PISO BÁSICO VARIÁVEL II - SUPERAVIT	-2.941,92
00773.00773.03.99.01.02.1.898.0000	- PROGRAMA LEI PELÉ	-11.406,22
00773.01006.03.99.01.02.1.700.0000	- PROGRAMA LEI PELÉ	101,12
00779.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT-CONV. MIN. ESPORTE - PISTA DE ATLETISMO	-112.888,80
00780.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT-CONV. AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE	-5.500,00
00787.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT-ESTRUT. DA REDE DE SERV. DA PROTEÇÃO	-1.641,48
00789.00935.09.06.06.07.2.660.0000	- APRIMORA REDE (SUPERÁVIT)	-0,92
00790.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT-AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA (CONV. FED.	-576,06
00791.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT-REQUALIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	-34.228,34
00797.01006.03.99.01.02.2.700.0000	- SUPERÁVIT-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO JARDIM	-28.243,72
00798.00000.01.01.00.00.2.898.0000	- SUPERÁVIT-CONV. SEAB VEÍCULO UTILITARIO	-842,02
00800.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- SUPERÁVIT-RECURSO ESTADUAL CONVENIO	-53,36
00803.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- SUPERÁVIT-CONVÊNIO ESTADUAL 067/2017/SEIL/DER/PR	-903,59
00806.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- SUPERÁVIT-PAVIM/RECAPE/URBANIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO -	-1.053,09
00807.00807.03.99.01.01.1.898.0000	- CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS DO	-12.211,75
00813.00813.03.99.01.01.1.898.0000	- PAVIMENTAÇÃO/RECAPE/URBANIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO -	23,50
00815.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- SUPERÁVIT-CONVENIO 193/2018 - SEAB - MICROBACIA	-52,25
00816.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- PROJETO DE CAMERAS- CONV. 106/2018	0,20
00820.01006.03.05.01.02.1.700.0000	- CONVÊNIO MAPA Nº 945328/2023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	2.729,05
00821.01006.03.99.06.02.2.898.0000	- SUPERÁVIT-RECAPE AV. CENTENÁRIO	-513,72
00822.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- SUPERÁVIT-CONVENIO 086/2019 - SEAB - PARANA MAIS	-33,32
00824.01006.03.99.06.02.2.898.0000	- SUPERÁVIT-CEF-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS CONVENIO	-27.240,34
00825.00825.09.99.05.01.1.898.0000	- CONVENIO 130/2019 - SEAB - HORTA COMUNITARIA	14.796,71
00825.01005.09.99.05.01.1.898.0000	- CONVENIO 130/2019 - SEAB - HORTA COMUNITARIA	-1.017,74
00827.01005.09.99.05.01.1.898.0000	- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE	5.736,89
00828.01016.12.99.01.03.1.898.0000	- CONSTR.PARQUINHO V.GUADIANA-EMENDA INDIVIDUAL	7.967,39
00828.01016.12.99.01.03.2.898.0000	- SUPERÁVIT-CONSTR.PARQUINHO V.GUADIANA-EMENDA	-25.750,00
00832.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO VAN - CONVÊNIO 110/2022	200.000,00



00833.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- AQUISIÇÃO DE HATCH - CONVÊNIO 234/2022 - SEDU -	878,28
00834.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO N° 609/2022 - SEDU - CONSTRUÇÃO DE INFRAE.	-21.623,94
00834.01005.03.99.01.01.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	689,70
00834.01005.03.99.01.01.2.701.0000	- SUPERÁVIT CONVÊNIO N° 609/2022 - SEDU - CONSTRUÇÃO	-4.518,75
00835.01006.12.99.01.02.1.700.3110	- GESTÃO DO SUS	406.163,41
00836.01005.03.05.01.01.1.701.0000	- CONV. INCENTIVO A ILPS ( INSTITUIÇÃO DE LONGA	376,55
00838.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO N° 87/2023 - SECID - REVITALIZAÇÃO PRAÇA DR.	1.650,91
00839.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO N° 88/2023 - SECID - AQUISIÇÃO DE VEICULO	1.101,00
00843.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONV 812/2023 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS	33.494,29
00844.01072.03.99.01.02.1.700.0000	- PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA	1.785.982,91
00847.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO N° 200/2025 - SEAB 200/2025 - AQUIS. MAQUINAS	-1.277.808,00
00848.01016.12.99.00.00.1.706.3110	- EMENDA PARLAMENTAR WELTER - AQUISIÇÃO VEICULOS	204.472,86
00850.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- SIT 75101 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK	10,30
00851.01016.12.99.00.00.1.706.3110	- EMENDA PARLAMENTAR NISHIMORI - AQUISIÇÃO DE	406.672,31
00852.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO SETU - ILUMINAÇÃO DE NATAL - PROTOCOLO	38.830,39
00853.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- CONVÊNIO SETU - FESTA DA AMIZADE - PROTOCOLO	3.510,00
00855.00900.09.06.05.05.1.660.0000	- GESTÃO DO SUS	10.267,11
00855.00900.09.06.05.05.1.661.0000	- VIAJA MAIS 60 - FIPAR/PR	1.727,80
00855.00900.09.06.05.05.2.661.0000	- VIAJA MAIS 60 - FIPAR/PR - SUPERÁVIT	-10.115,00
00856.01011.09.06.05.19.1.661.0000	- PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS	120.624,29
00856.01011.09.06.05.19.2.661.0000	- PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS - SUPERÁVIT	-54.509,68
00857.01052.99.99.00.00.1.708.0000	- COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	13.300,08
00858.01016.12.99.00.00.1.706.0000	- EMENDA PARLAMENTAR RICARDO BARROS -	805.738,26
00858.01016.12.99.00.00.2.706.0000	- SUPERAVIT-EMENDA PARLAMENTAR RICARDO BARROS -	-447.900,00
00859.01018.12.99.00.00.1.749.0000	- EMENDA PARLAMENTAR LUCIANO DUCCI- CONSTRUÇÃO DA	222.507,29
00900.00900.09.06.05.05.1.661.0000	- INCENTIVO DE GARANTIA A PESSOA IDOSA - CENTRO DE	9.440,35
00900.00900.09.06.05.05.2.661.0000	- SUPERÁVIT-INCENTIVO DE GARANTIA A PESSOA IDOSA -	-4.464,09
00901.01011.12.06.01.02.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	250.827,64
00901.01011.12.06.06.18.1.669.3110	- PAVIMENTAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR - GLEISI	27.213,43
00902.01011.12.06.01.02.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	50.182,32
00902.01011.12.06.06.18.1.669.3110	- PAVIMENTAÇÃO - EMENDA PARLAMENTAR - ZECA DIRCEU	5.444,50
00903.01011.12.06.06.18.1.669.3110	- CONSTRUÇÃO UBS TAMAGI	95.742,96
00904.01005.03.99.01.01.1.701.0000	- EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEAB - CONVÊNIO SIT 72997	2.591,04
00941.00941.03.06.00.00.1.898.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	121.914,16
00941.00941.09.06.06.02.2.898.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	-15.014,80
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000	- BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL	-211.057,65
01016.01016.12.99.00.00.1.706.0000	- EMENDAS INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	480.296,98
01016.01016.12.99.00.00.2.706.0000	- EMENDAS INDIVIDUAIS-SUPERAVIT-TRANSFERÊNCIAS	405.320,87
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070	- VAAT - FUNDEB	1.656.117,23
01038.01038.02.01.00.00.2.542.1070	- VAAT - FUNDEB (SUPERÁVIT)	-1.049.101,04
01044.01044.09.01.06.00.1.569.0000	- ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	776.204,52
01044.01044.09.01.06.00.2.569.0000	- SUPERÁVIT-ETI - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	-701.991,45
01051.01051.09.02.06.20.1.604.0000	- PACS E PACE-TRANSF. GOV. FEDERAL P/ VENCIMENTOS	-83.458,89
01053.01053.09.99.06.18.1.715.0000	- REC. LEI PAULO GUSTAVO-TRANSFERÊNCIAS AO SETOR	4.662,08
01053.01053.09.99.06.18.2.715.0000	- SUPERÁVIT-REC. LEI PAULO GUSTAVO-TRANSFERÊNCIAS	-4.662,08
01054.01054.09.99.06.18.1.716.0000	- REC. LEI PAULO GUSTAVO-TRANSFERÊNCIAS AO SETOR	1.965,78
01054.01054.09.99.06.18.2.716.0000	- SUPERÁVIT-REC. LEI PAULO GUSTAVO-TRANSFERÊNCIAS	-1.965,78
01056.01056.01.01.00.00.2.718.0000	- SUPERÁVIT-AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO	-3.461,25
01057.01057.01.07.00.00.2.718.0000	- SUPERÁVIT-AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO	-51.954,13
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000	- ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA	95.698,98
01064.01064.09.02.06.20.2.605.0000	- SUPERÁVIT-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA	-56.800,74
01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL PARA	6.028,61
01073.01073.13.07.00.00.1.711.0000	- AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - PERDA FPM	981.366,59
01073.01073.13.07.00.00.2.711.0000	- SUPERÁVIT-AUXILIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - PERDA	-957.999,62
01080.01080.02.01.00.00.1.546.0000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	407.016,83
01082.01080.02.01.00.00.1.546.0000	- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA	174.435,78



MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU - PR  
MUNICIPIO DE MANDAGUACU  
Balço Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): MUNICIPIO DE MANDAGUACU

Exercício de 2025  
Página: 8 / 8  
Até o Mês: Dezembro

01300.01071.09.99.06.18.1.759.0000	- RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	1.111.102,09
01300.01071.09.99.06.18.2.759.0000	- SUPERÁVIT-RECUP. INFRAESTRUTURA	-44.722,43
01494.00494.01.02.00.20.1.898.0000	- BLOCO CUSTEIO UNIÃO	3.276.665,86
01494.00494.09.02.06.20.1.600.0000	- BLOCO CUSTEIO UNIÃO	-2.731.804,07
01494.00494.09.02.06.20.2.600.0000	- SUPERÁVIT-BLOCO CUSTEIO DA UNIÃO	-72.964,56
01494.01494.09.02.05.02.1.898.0000	- BLOCO CUSTEIO UNIÃO	2.928,36
01518.00518.03.02.05.02.1.898.0000	- BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	186.114,80
01518.00518.09.02.06.00.2.898.0000	- BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	5.727,89
01518.00518.09.02.06.01.2.898.0000	- BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS	-19.536,45
01518.01518.09.02.06.02.1.898.0000	- SUPERÁVIT-BLOCO DE INVESTIMENTO UNIÃO	-145.574,22
01685.01011.09.04.05.18.1.661.0000	- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS IDOSAS E	65.004,68
01685.01011.09.04.05.18.2.661.0000	- SUPERAVIT-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE PESSOAS	-28.300,00
01686.01011.09.04.05.18.1.661.0000	- PARQUE ACESSÍVEL PARA PESSOAS PCD	-8.149,34
01689.01011.09.04.06.18.1.669.0000	- CENTRO DE CONVIVÊNCIA - INCENTIVO PARA PESSOA	20.090,54
01689.01011.09.04.06.18.2.669.0000	- CENTRO DE CONVIVÊNCIA - INCENTIVO PARA PESSOA	-14.240,54
01796.01011.09.99.06.18.1.747.0000	- 1011 - FEE - INCENTIVO AO ESPORTE - INFRAESTRUTURA	500.000,00
01821.01006.03.05.01.02.1.700.0000	- CONV.MAPA Nº 942460/2023 - IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -	49,56
01835.01011.12.99.06.18.1.749.3110	- EMENDAS INDIVIDUAIS - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	73.407,60
01835.01011.12.99.06.18.2.749.3110	- SUPERÁVIT-EMENDAS INDIVIDUAIS-TRANSFERÊNCIAS	-200.000,00
03107.03107.99.01.00.00.1.550.0000	- GESTÃO DO SUS	-485.861,31
03107.03107.99.01.00.00.2.550.0000	- GESTÃO DO SUS	-167.145,63
03112.01011.09.01.05.18.2.576.0000	- GESTÃO DO SUS	-94.355,91
03323.01005.09.02.01.20.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-27.531,00
03324.01011.09.02.01.20.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-153.821,13
03687.03934.09.06.06.06.1.660.0000	- GESTÃO DO SUS	-3.892,53
03688.03005.03.06.05.19.1.632.0000	- GESTÃO DO SUS	-28.000,00
03690.30101.10.90.60.01.8.669.0000	- GESTÃO DO SUS	-222.824,40
03697.03697.12.06.01.02.1.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-1.965,00
03698.03698.09.06.00.00.2.898.0000	- TRANSF. DE DOAÇÕES INCENTIVADAS DO IRRF PARA O	-139.361,76
03703.01011.09.06.05.00.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-295,79
03704.01011.09.06.01.19.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-817,24
03705.01005.03.04.01.01.2.665.0000	- GESTÃO DO SUS	-987,67
03706.01005.03.06.01.01.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-448,75
03711.00934.09.06.06.06.2.660.0000	- GESTÃO DO SUS	-20.679,98
03720.01011.09.99.05.18.2.749.0000	- GESTÃO DO SUS	-59.498,90
03721.01011.09.99.05.18.2.749.0000	- GESTÃO DO SUS	-53,65
03724.00938.09.06.05.01.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-423,93
03730.01022.09.06.05.19.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-121,17
03825.01005.09.99.05.01.2.898.0000	- SUPERÁVIT CONV. 130/19 - SEAB - HORTA COMUNITARIA	-64.302,03
03827.01005.09.99.05.01.2.898.0000	- GESTÃO DO SUS	-35.541,52
05001.01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR WELTER - PAP 350.000,00	12.211,87
05002.01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR TIÃO MEDEIROS - PAP 300.000,00	68.589,08
05003.01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR FAHUR - PAP 250.000,00	151.285,22
05004.01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR FLAVIO ARNS - PAP 100.000,00	104.114,77
05005.01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR NISHIMORI - PAP 157.358,00	157.358,00
05006.01018.12.99.00.00.1.749.3110	- EMENDA PARLAMENTAR ZECA DIRCEU - PAP 240.826,00	242.170,11
06494.00494.12.02.06.20.1.600.3110	- IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	559.821,04
06494.00494.12.02.06.20.2.600.3110	- SUPERÁVIT-IDENTIFICAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA	-47.168,43
10000.00000.01.07.00.00.1.500.0000	- RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	-1.087.709,93
10000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	- GESTÃO DO SUS	-2.246.775,86
10101.00101.02.01.00.00.1.540.1070	- GESTÃO DO SUS	-424.147,77
10507.00507.99.99.00.00.1.751.0000	- GESTÃO DO SUS	34.469,53

Nota(s) Explicativa(s):